CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 1357 DE 11 / 10 / 2017

Portaria N.º 109/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de outubro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Gerais, gratificação por trabalho noturno, em conformidade com a Lei Municipal n. 018/1993, Artigo 134 de 06/09/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 02 de outubro de 2017

PUBLIQUE-SE

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E6C4C52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI Nº 564/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$158.772,90(cento e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) nas dotações:

07	SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO			
003	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
26.782.1501.1035	PAVIMENTAÇAO ASFALTICA URBANA EM 03 TRECHOS DA CIDADE SENDO NAS RUAS PRESIDENTE VARGAS E RUA IGNACIO ZITKOSKI ENTRE PRESID VARGAS E DR GOVES E DR GOVES E AVENIDA MARCIANO DE SÁ.			
5000	44.90.51.00.00.00.00	OBRAS E URBANISMO	000	58.772,90
5010	44.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇOES	801	100.000,00
TOTAL				**158.772,90**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de provável excesso na conta de receita 176199070000 o valor de R$100.000,00,e cancelamento parcial das contas-3510/3480/3490/3540/3580/34/60/3470/3390 no total de R$58.772,00 como contra partida conforme anexos

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 10 de outubro de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:23313237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: TOMAZONI E MENIN LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 14.962,68.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 10/10/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:5A5D734A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 109/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 10 de outubro de 2017.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:09CEB559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

Objeto: Contratação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, levantamento de informações cadastrais, implantação de sistemas de informações geográficas e treinamento.Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da habilitação técnica das empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: 1 - **Geomais Geotecnologia Ltda, pontuação téc 39 – Habilitada;2 - Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A, pontuação téc 38 – Desclassificada.** Salientamos que fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de outubro de 2017.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:91D8D559